



D.O.E.

Edição 394
Sexta-Feira,
15 de Fevereiro de 2019
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Joelson Brandão Menezes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Reginaldo Lopes Carvalho

AVISO

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Fidélis, através de seu Secretário, Sr. Ely Corrêa, pelo presente, convida, os artistas fidelenses, das diversas vertentes, como das artes circenses, cênicas, de dança, entre outras, para uma **REUNIÃO** que será realizada no Solar do Barão de Vila Flor, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, às 10h do dia 20 de fevereiro de 2019.

Tal reunião possui a intenção de informar e cadastrar os artistas fidelenses, junto ao Governo Estadual, conforme orientação vinda através de resoluções do governo do Estado.

São Fidélis-RJ, 15 de fevereiro de 2019.

Ely Corrêa
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 01/2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral para coordenar trabalhos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar para mandato 2020/2023.

A presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.350/13, Lei Municipal 1.360/2013, de acordo com a reunião ordinária de 13 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial Eleitoral, para coordenar os trabalhos do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar, gestão 2020/2023.

Art. 2º - O objetivo desta Comissão Especial Eleitoral é: organizar o pleito eleitoral, executar e decidir os procedimentos e incidentes relacionados à escolha dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis/RJ.

Art. 3º - Esta Comissão deverá ser composta pelo Presidente ou Vice-Presidente do CMDCA, que deverá coordenar a mesma e ainda por membros do Conselho representantes do governo e representantes da sociedade civil, escolhidos por aclamação em plenária, sendo que deverá conter representantes de forma paritária.

Art. 4º A Comissão Eleitoral fica composta da seguinte forma:

Presidente: Michelly Machado Lino Mota (representante Governo)

Membros:

Priscila Stoller - SEMED
Ana Paula Pains de O. Talon - SEMEL
Valcimara Vacciana Ferreira - SEMF
Marcio Fidelis Almeida Pontes - Loja Maçônica
Lucélia Rodrigues Silva Freixo - Associação Pestalozzi
Marcelo Brito - IRLA (Instituto Renan e Lídia Abreu)

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 02/2019

A presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Fidélis/RJ, Michelly Machado Lino Mota, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 139 da Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 1.350/13, Lei Municipal 1.360/2013, de acordo com a reunião ordinária de 13 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA para o ano de 2019:

As reuniões ordinárias do CMDCA acontecem sempre às primeiras quintas-feiras de cada mês, às **9 horas**, na sala de reuniões, situada na Rua Dr. Dom Lícínio Rangel 219, Altos, Centro, São Fidélis/RJ. Dependendo da necessidade poderão ser marcadas reuniões extraordinárias.

DIA	MÊS	DIA	MÊS
Recesso	Janeiro	04	Julho
12	Fevereiro	01	Agosto
12	Março	05	Setembro
04	Abril	03	Outubro
02	Maio	07	Novembro
06	Junho	05	Dezembro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Michelly Machado Lino Mota
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE																																					
EXTRATO DE CONTRATO Contratante: Câmara Municipal de São Fidélis Contratado: PROJETA TECNOLOGIA LTDA Vigência: 11/02/2019 a 11/02/2020 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Dotação: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fundamentação do ato: artigo 22, §2º da Lei 8.666/93. São Fidélis, 13 de fevereiro de 2019.  Carlos Rogério Vieira da Silveira Presidente da Câmara Municipal					faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda (a fita adesiva reposicionável deve possuir 3 camadas). Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca. Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção de 10 HS. Embalado em embalagem plástica, com 08 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação e composição. 7018.002.274FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 50 UNIDADES Fralda geriátrica tamanho médio para uso adulto, que atenda o peso entre 40 KG a 70 KG, cintura de 85 CM a 115 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda (a fita adesiva reposicionável deve possuir 3 camadas). Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca. Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção de 10 HS. Embalado em embalagem plástica, com 08 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação e composição. 8018.002.273FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 50 UNIDADES Fralda geriátrica tamanho pequeno para uso adulto, que atenda o peso entre 25 KG a 40 KG, cintura de 60 CM a 85 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com faixa ajustável com quatro fitas reposicionáveis para um ajuste mais cômodo e seguro que permite abrir e fechar várias vezes sem rasgar a fralda (a fita adesiva reposicionável deve possuir 3 camadas). Com dupla camada de gel ultra absorvente que absorve o líquido retendo-o no interior da fralda, deixando a pele mais seca. Barreira antivazamento que previne vazamento, dando um melhor ajuste nas pernas, possui aloe vera e proteção de 10 HS. Embalado em embalagem plástica, com 10 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições da marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação e composição. Marca: DESCARPACK Total do Proponente 854.364,60																																
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Considerando a devida regularidade do Processo Administrativo referente a Tomada de Preços nº 007/2018, Homologo e Adjudico o objeto da licitação, com fulcro no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93, para proceder com a contratação da empresa PROJETA TECNOLOGIA LTDA para Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS NO EXERCÍCIO DE 2019, com prazo vigente até 29/10/2018, em conformidade com o contrato presente no processo administrativo. São Fidélis, 12 de fevereiro de 2019.  Carlos Rogério Vieira da Silveira Presidente da Câmara Municipal					1 - PRAZO DE FORNECIMENTO 1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF. 2 - LOCAL DE ENTREGA 2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis. 3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 3.1 - DA CONTRATADA 3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital. 3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo. 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos. 3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital. 3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato. 3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal. 3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido. 3.2 - Da PMSF 3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços. 3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital. 3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados. 3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital. 4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO 4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto. 4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000287/18 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação. 4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes. 4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade. 4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades. AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA Prefeito Municipal NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME GUILHERME MACHADO SIQUEIRA																																
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RETIFICAÇÃO Pregão Presencial nº 0085/2018 Processo Licitatório nº 000287/18 Ata de Registro de Preços nº 121/18 No dia 17 de dezembro de 2018, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na RUA ANTÔNIO RIBEIRO MOÇO, nº 32/36 - Bairro CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28013-470, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 09.186.657/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a). GUILHERME MACHADO SIQUEIRA, portador do documento de identidade n.º 08.326.470-5, CPF nº 004.358.227-30, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0085/2018. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000287/18 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) MESES, contados da assinatura desta Ata.					<table><tr><th>Item</th><th>90 Código</th><th>NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</th><th>Unidade</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unitário</th><th>Valor Total</th></tr><tr><td>2</td><td>018.002.270</td><td>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda média que atenda o peso de 5,5 a 9,5 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 08 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso.</td><td>PCT</td><td>500</td><td>15,63</td><td>7.815,00</td></tr><tr><td>4</td><td>018.002.278</td><td>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda extra grande que atenda o peso de 12 a 15 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 07 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso.</td><td>PCT</td><td>580</td><td>15,50</td><td>8.990,00</td></tr><tr><td>6</td><td>018.002.277</td><td>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES Fralda geriátrica tamanho grande para uso adulto, que atenda o peso entre 70 KG a 90 KG, cintura de 105 CM a 135 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com</td><td>PCT</td><td>4320</td><td>80,38</td><td>347.241,60</td></tr></table>					Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	2	018.002.270	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda média que atenda o peso de 5,5 a 9,5 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 08 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso.	PCT	500	15,63	7.815,00	4	018.002.278	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda extra grande que atenda o peso de 12 a 15 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 07 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso.	PCT	580	15,50	8.990,00	6	018.002.277	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES Fralda geriátrica tamanho grande para uso adulto, que atenda o peso entre 70 KG a 90 KG, cintura de 105 CM a 135 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com	PCT	4320	80,38	347.241,60
Item	90 Código	NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total																															
2	018.002.270	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda média que atenda o peso de 5,5 a 9,5 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 08 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso.	PCT	500	15,63	7.815,00																															
4	018.002.278	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG - BARREIRA ANTI-VAZAMENTO, MÁXIMO ABSORÇÃO HIPOALERGÊNICA Fralda extra grande que atenda o peso de 12 a 15 KG com ajuste duplo com 4 pontos que ajudam a evitar vazamentos e a queda da fralda, mantendo-a sempre como recém colocada; sendo assim e fechar quantas vezes necessário não danificando a fralda e nem machucando o bebê. Com elástico na cintura proporcionando assim mais conforto para o bebê e menos vazamento. Embalagem plástica não transparente com 07 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instrução de uso.	PCT	580	15,50	8.990,00																															
6	018.002.277	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 50 UNIDADES Fralda geriátrica tamanho grande para uso adulto, que atenda o peso entre 70 KG a 90 KG, cintura de 105 CM a 135 CM, atóxica, com 4 elásticos nas pernas, com	PCT	4320	80,38	347.241,60																															

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
ASSINADO EM: 08 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: THEREZINHA VOEGEL DE CARVALHO ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.122.0323.2085.2085.3.3.90.36.00 (Ficha 827/Fonte 00) Leia-se: 10.122.0323.2085.2085.3.3.90.36.00 (Ficha 847/Fonte 23) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	Leia-se: 10.301.0323.2132.2132.3.3.90.39.00 (Ficha 1096/Fonte 23) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 0083/2018 ASSINADO EM: 05 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: JOSÉ GENARIO DA CRUZ ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.301.0100.2091.2091.3.3.90.36.00 (Ficha 1250/Fonte 0128) Leia-se: 10.301.0104.2093.2093.3.3.90.36.00 (Ficha 889/Fonte 62) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 DO CONTRATO Nº 0145/2014 ASSINADO EM: 05 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: NATIVITTA PLANEJAMENTOS PROJETOS E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E AMBIENTE EIRELI ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.122.0323.2085.2085.3.3.90.36.00 (Ficha 1127/Fonte 116) Leia-se: 10.122.0323.2085.2085.3.3.90.36.00 (Ficha 847/Fonte 23) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/18 ASSINADO EM: 05 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: A.J.C. CORDEIRO GRÁFICA E PAPELARIA - ME ALTERAÇÃO: Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação Orçamentária nº: 08.122.0320.2037.2037–Ficha 288–Local 1101–Despesa 3.3.90.39.00–Fonte 04 FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	APOSTILAMENTO Nº 002/2019 AO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 DO CONTRATO Nº 0145/2014 ASSINADO EM: 08 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: NATIVITTA PLANEJAMENTOS PROJETOS E GERENCIAMENTO EM SAÚDE E AMBIENTE EIRELI ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.122.0323.2085.2085.3.3.90.39.00 (Ficha 1127/Fonte 116) Leia-se: 10.122.0323.2085.2085.3.3.90.39.00 (Ficha 876/Fonte 23) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0152/2015 ASSINADO EM: 05 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECN. LTDA - EPP ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.301.0323.2132.2132.3.3.90.39.00 (Ficha 1127/Fonte 116) Leia-se: 10.301.0323.2132.2132.3.3.90.39.00 (Ficha 1096/Fonte 23) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 0164/2018 ASSINADO EM: 08 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ALTERAÇÃO: Onde se lê: 04.122.0322.2142.2142 3.3.90.30.00 (Ficha 8002) Leia-se: 04.122.0322.2142.2142 3.3.90.39.00 (Ficha 1038) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AOS CONTRATOS DE ALUGUEL DE IMÓVEL ASSINADO EM: 05 de Fevereiro de 2019 No que se refere aos seguintes Contratos: Contrato nº 0043/18 – Thereza Betânia de Assis Pereira Contrato nº 0080/18 – Luiz Carlos Tupan Garcez Contrato nº 0121/18 – Maria Angela de Assis Azevedo Contrato nº 0142/18 – Alberônio Cortat Contrato nº 0163/18 – Tércio Carvalho Santos Silva Contrato nº 0042/18 – Maria Luiza Fiaux Pontes Contrato nº 0057/17 – Marlene Pereira Contrato nº 0079/18 – Luiz Alberto Berriel Pontes ALTERAÇÃO: Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Leia-se: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação Orçamentária nº: 08.122.0320.2037.2037–Ficha 286–Local 1101–Despesa 3.3.90.36.00–Fonte 04 FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 0165/2018 ASSINADO EM: 08 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ALTERAÇÃO: Onde se lê: 12.361.0064.2063.2063, pela Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 Leia-se: 12.361.0064.2063.2063, pela Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 (Ficha 566) FONTE: Salário Educação FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 DO CONTRATO Nº 0059/2017 ASSINADO EM: 05 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: PAULO CÉZAR PEREIRA (CHRISTIANE DA SILVA PEREIRA) ALTERAÇÃO: Onde se lê: Onde se lê: 10.122.0323.2085.2085.3.3.90.36.00 (Ficha 1256/Fonte 104) Leia-se: 10.122.0323.2085.2085.3.3.90.36.00 (Ficha 1097/Fonte 130) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.	APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 0166/2018 ASSINADO EM: 08 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.122.0323.2085.2085 - 3.3.90.30.00 Leia-se: 10.301.0092.2089.2089 - 3.3.90.39.00 (Ficha 1139 / Fonte 134) 10.122.0323.2085.2085 - 3.3.90.39.00 (Ficha 849 / Fonte 00) FUNDAMENTAÇÃO: § 8º, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
APOSTILAMENTO Nº 001/2019 AO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 DO CONTRATO Nº 0033/2016 ASSINADO EM: 05 de Fevereiro de 2019 CONTRATADO: DEJAIR DE SOUZA CARVALHO 57089582787 ALTERAÇÃO: Onde se lê: 10.301.0092.2089.2089.3.3.90.39.00 (Ficha 858/Fonte 37)	

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
EXTRATO DE CONTRATO	
NUMERO DO CONTRATO: Nº 001/2019 CONTRATADO: RENALVA SANDRA IDALGO MARIANO SOARES OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS NA VILA DOS COROADOS MODALIDADE: DISPENSA Nº 006/2019 – ART. 24; INCISO X DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 05 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 06 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)	DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.077,50 (trinta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 002/2019 CONTRATADO: CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO DE GUARUS LTDA OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PRÉ-NATAL MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019 – ART. 25; INCISO II DATA DE ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 07 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 07 de Abril de 2019 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.454,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 009/2019 CONTRATADO: ARIANA AMALIA GOMES CODEIRO 08067594708 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 00 E 17 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.417,80 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta centavos)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 004/2019 CONTRATADO: CLAUDIA LUCIA MENDONÇA PEREIRA OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS EM SANTA CATARINA MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2019 – ART. 24; INCISO X DATA DE ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 08 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 08 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 010/2019 CONTRATADO: CARLOS EDUARDO MEDEIROS GUIMARAES 13056227747 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 13 E 14 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.389,00 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 005/2019 CONTRATADO: ADALBERTO VIEIRA PANISSET 32312954753 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 06 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.506,00 (trinta e sete mil, quinhentos e seis reais)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 011/2019 CONTRATADO: CENY DA SILVA MARTINS 00381031764 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 49 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.029,50 (sessenta e um mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 006/2019 CONTRATADO: ADEILDO GONÇÂLVES PEREIRA 05472425735 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 12 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.800,85 (trinta e oito mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 012/2019 CONTRATADO: CEZAR LUIZ PEREIRA ANGELO 01767021720 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 40 E 41 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 136.817,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 007/2019 CONTRATADO: ALEX DOS SANTOS PACHECO 05673183704 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 37 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.688,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 013/2019 CONTRATADO: DARLEI NOGUEIRA DE MENEZES 00702130702 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 20 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.457,10 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 008/2019 CONTRATADO: AMERICO DE CRUZ OLIVEIRA NETO 00186556705 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 04 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018	NUMERO DO CONTRATO: Nº 014/2019 CONTRATADO: EDIMAR CAMARA DA SILVA 86201603700 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 08 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.103,50 (trinta mil, cento e três reais e cinquenta centavos)
	NUMERO DO CONTRATO: Nº 015/2019 CONTRATADO: EDMAR DOS SANTOS PEREIRA GUIMARÃES 45387630710

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE	
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 15 E 19 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.206,40 (sessenta e oito mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 022/2019 CONTRATADO: IZAQUIEL GOMES CORDEIRO 02929663774 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 42 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.519,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 016/2019 CONTRATADO: EDSON PEREIRA ANGELO 10700174770 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 27 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.129,50 (vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 023/2019 CONTRATADO: JESUE DE OLIVEIRA AMARAL 02344531769 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 46 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.220,30 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais e trinta centavos)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 017/2019 CONTRATADO: EUZIMAR HENTZY STELLET RIBEIRO 00377967718 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 47 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.656,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 024/2019 CONTRATADO: LAIRICA LUCIA DE ANDRADE PEÇANHA 0942036705 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 25 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.216,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 018/2019 CONTRATADO: FABIANE GARNIER RODRIGUES 10057884722 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 07 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.495,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 025/2019 CONTRATADO: LUYANA DOS SANTOS COSTA 14663428703 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 23 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.194,00 (sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 019/2019 CONTRATADO: GIL ECCARD GONÇALVES 09787447720 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 10 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.999,50 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 026/2019 CONTRATADO: MARCELA DOMINGUES MOREIRA 15178729790 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 02 E 39 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.913,50 (quarenta mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 020/2019 CONTRATADO: GILVAN BARCELOS HENTZY 11456474723 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 11 E 45 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 133.451,80 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 027/2019 CONTRATADO: MARCOS ALFREDO CARVALHO DA CUNHA 07440380738 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 50 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.597,00 (trinta mil, quinhentos e noventa sete reais)
NUMERO DO CONTRATO: Nº 021/2019 CONTRATADO: GLEICE MARIANO DA ROCHA 15246951731 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 32 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020 VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.004,00 (vinte e cinco mil e quatro reais)	NUMERO DO CONTRATO: Nº 028/2019 CONTRATADO: MOISES GOME FIGUEIREDO 99797500730 OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHAS 24 E 33 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 DATA DE ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA INICIAL: 11 de Fevereiro de 2019 VIGÊNCIA FINAL: 11 de Fevereiro de 2020

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000023/19
Origem	DISPENSA Nº 008/2019. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	933
Dotação	10.303.0107.2094.2094 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	CNPJ	18.337.141/0001-60
Fornecedor	DROGARIA SOUZA FRANCISCO LTDA - ME	Telefone	(22) 2758-3983
Endereço	R DR JOSE FRANCISCO, 144 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	00024/19
Origem	DISPENSA Nº 009/2019. ART. 24 - INCISO X	Ficha	847
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - 3.3.90.39.00	CPF	113.007.777-29
Fornecedor	CLÁUDIA LÚCIA MENDONÇA PEREIRA	Telefone	

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000025/19
Origem	DISPENSA Nº 0010/2019. ART. 24 - INCISO XVII	Ficha	1096
Dotação	10.301.0323.2132 2132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.39.91 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	28.948.958/0001-28
Fornecedor	DICAL DIESEL CAMPOS LTDA	Telefone	(00) 0000-0000
Endereço	ROD.CAMPOS X VITORIA KM 8,0, - PARQUE S.DUMONT - A DEFINIR-RJ - CEP.28072270.		

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000027/19
Origem	DISPENSA Nº 0011/2019. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1038
Dotação	04.12.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	25.369.614/0001-76
Fornecedor	PAULO CEZAR DAMASCENO CRESIPAUMER 85080454768	Telefone	(22) 9914-2796
Endereço	R ASALGA TITO DE AZEVEDO, 742 - NOVA DIVINEIA - SÃO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000028/19
Origem	DISPENSA Nº 0012/2019, ART. 24 - INCISO II	Ficha	803
Dotação	13.392.0062.2160.2160 - CARNAVAL DE RUA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	27.559.945/0001-02
Fornecedor	STG FABRICA DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	Telefone	(22) 3822-4340
Endereço	R PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 87 - CEHAB - ITAPERUNA-RJ - CEP 28300-000.		

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO

Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000021/19
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. ART. 25 - INCISO II	Ficha	972
Dotação	10.305.0114.2202.2202 - CONTROLAR TUBERCULOSE, HANSIENSE E DST AIDS 3.30.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	CNPJ	29.284.183/0001-04
Fornecedor	CENTRO MEDICO E ODONTOLÓGICO DE GUARUS LTDA	Telefone	(22) 2733-6927
Endereço	AV CRISTOVAN LYSANDRO DE ALBERNAZ, 77 - PARQUE GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACABES-RJ - CEP.28073-251.		

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO